



Considerando o disposto no DESPACHO Nº 1663/2022, da Gerência de Compras Governamentais, constante no processo nº 202117647001954,
RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, do **Contrato nº 42/2021**, firmado entre o Estado de Goiás, por meio desta Secretaria e a empresa JR ÁGUAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 97.546.623/0001-04, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral, natural e potável, que será disponibilizada em bebedouros para consumo de servidores, prestadores de serviços e visitantes desta Secretaria, de forma a manter em pleno funcionamento as atividades da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA), com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Nome	Função
Deliton Bueno	Gestor
José Eduardo Jayme Oliveira	Suplente

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 262/2021 e disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 297212

Extrato da Portaria nº 218/2022-SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; Considerando o disposto no Despacho 1657/2022, da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante do processo nº 202117647004129,
RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo relacionado pertinente a bem adquirido com recursos de Convênio SUDECO nº 908415/2020, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Nome	Função	
José Eduardo Jayme Oliveira	Gestor	
Divino Adriano dos Santos	Suplente	
Termo de Cessão de Uso	Município	Processo
090/2021	Arenópolis	202117647004129

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 494/2021 disposições em contrário. CUMpra-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 297214

Extrato da Portaria nº 219/2022-SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; Considerando o disposto no Despacho 1654/2022, da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante do processo nº 202117647004144,
RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo relacionado pertinente a bem adquirido com recursos de Convênio SUDECO nº 908415/2020, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Nome	Função	
Geraldina Pereira de Melo	Gestor	
José Eduardo Jayme Oliveira	Suplente	
Termo de Cessão de Uso	Município	Processo
084/2021	Monte Alegre de Goiás	202117647004144

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 488/2021 e disposições em contrário. CUMpra-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 297215

Extrato da Portaria nº 220/2022-SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; Considerando o disposto no Despacho 1655/2022, da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante do processo nº 202217647000071,
RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo relacionada pertinente a bem adquirido com recursos de Convênio MAPA nº 891114/2019, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Nome	Função	
José Eduardo Jayme Oliveira	Gestor	
Divino Adriano dos Santos	Suplente	
Termo de Cessão de Uso	Município	Processo
031/2022	Cachoeira Alta	202217647000071

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 048/2022 e disposições em contrário. CUMpra-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 297217

Extrato da Portaria nº 221/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; Considerando o disposto no DESPACHO Nº 1666/2022, da Gerência de Compras Governamentais, constante no processo nº 202117647000042,
RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, do **Contrato nº 011/2021** firmado entre o Estado de Goiás, por meio desta Secretaria, e a empresa EDITORA DIÁRIO DO ESTADO - EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 24.946.442/0001-93, cujo objeto é a prestação de serviço de publicidade legal (Aviso de Licitação, Intimação, Citações, Comunicados, dentre outros), com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação permanente..